ANEXO I
MODELOS DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____,com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr._____ RG_____CPF/MF_____ residente na _____ nº_____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG_____ CPF/MF_____ residente na _____ _____ nº_____, Bairro _____, Cidade de _____Estado _____ , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Helena, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Leilão N° 002/2026**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

O telefone para contato com o responsável pelos trâmites do leilão é (____) _____ - _____, falar com _____. Ou através do e-mail _____.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura)

(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida)

- Ao apresentar este documento o credenciado assume total ciência de todo contido no edital do Leilão Nº XXXX.
- É imprescindível o preenchimento de todas as informações, bem como a indicação de um contato válido e ativo para dirimir possíveis situações.
- Juntamente ao documento de credenciamento de pessoa jurídica deverão ser apresentados:

a) Cópia do Ato constitutivo e última alteração ou Ato Constitutivo consolidado;
b) Cartão CNPJ;
c) Cópia do CPF e RG dos administradores;
d) Cópia do CPF e RG do representante;

ANEXO I (B)
CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA
E indicação de procurador (se for o caso)

Eu _____, inscrito no CPF sob n° _____, RG n° _____, residente na _____, n°_____, bairro_____, cidade _____ estado___, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (a) _____,RG CPF n° _____, residente na _____, n°_____, na cidade de _____, estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Helena, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Leilão Nº 002/2026**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.
O telefone para contato com o responsável pelos trâmites do leilão é (_____) - _____, falar com _____. Ou através do e-mail_____.

_____, _____de de 2026.

(Nome e assinatura)

(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida)

- Ao apresentar este documento o credenciado assume total ciência de todo contido no edital do Leilão Nº 002/2025.
- É imprescindível o preenchimento de todas as informações, bem como a indicação de um contato válido e ativo para dirimir possíveis situações.
- Juntamente ao documento de credenciamento de pessoa jurídica deverão ser apresentados:

a) Cópia do CPF e RG do credenciado;
b) Comprovante de endereço;
c) Cópia do CPF e RG do procurador (se for o caso).

ANEXO II
TERMO DE ARREMATANTE

Em atendimento ao edital de Leilão nº 002/2026 de objeto **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LEILÃO**, pelo presente instrumento constitui como arrematante a pessoa de:

Nome:	
RG:	
CPF/ CNPJ:	
Endereço:	
Nº telefônico:	
e-mail:	

Arrematante do lote _____, pelo valor de R$ _____, conforme tabela:

Lote Nº	Descrição	Valor

O arrematante declara ciência das condições previstas em edital, compromete-se a realizar o pagamento da guia em anexo, correspondente ao valor do sinal será de 10% (dez por cento) do valor total ofertado pelo lote, em até 24h após a sessão do leilão ou emissão da DAM.

Após o pagamento deverá ser enviada cópia deste documento devidamente acompanhado do comprovante de pagamento para o e-mail: marco.alba@santahelena.pr.gov.br, para seguimento dos trâmites e emissão do contrato.

A parcela restante será juntamente com o contrato, o arrematante receberá a guia para pagamento do valor correspondente à parcela restante (90%) do valor ofertado pelo item. O prazo para pagamento desta guia é de até 03 (três) dias úteis.

Este documento será emitido em duas vias de igual valor, sendo um disponibilizado ao arrematante e outra anexa aos autos do processo

(Arrematante – CPF)

Marco Antonio Alba
Leiloeiro

Equipe de Apoio
(responsável pela elaboração do termo)

Equipe de Apoio
(resp. pela emissão da guia de pagamento)

ANEXO III
TERMO DE ACEITE – FORMA DE PAGAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____,com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios e/ou procurador, devidamente constituído, conforme procuração em anexo, Sr._____
RG_____CPF/MF_____ residente na _____ nº_____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente indica a forma de pagamento do bem móvel arrematado no **Leilão nº 002/2026**, pela forma abaixo assinalada:

O pagamento do valor da alienação será efetuado conforme o disposto neste Edital:

1° O arrematante deverá pagar, a título de sinal, o valor de 10% (dez por cento) do valor total ofertado pelo lote. A guia correspondente deverá ser paga em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão do leilão ou a emissão da DAM. (Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo, perderá o direito de alienação e será submetido a processo administrativo para aplicação das sanções previstas.)

2° Juntamente com o contrato o arrematante receberá a guia para pagamento do valor correspondente à parcela restante (90%) do valor ofertado pelo item. O prazo para pagamento desta guia é de até 03 (três) dias úteis. (O comprovante de pagamento da guia deverá ser apresentado ao fiscal de contrato, Luiz Fernando Machado de Lima ou Antônio Marcos Klaus dos Santos, pelo telefone (45) 2032-8438 ou e-mail (antonio.marcos@santahelena.pr.gov.br), que emitirá o ofício de liberação para retirada do bem nos prazos e condições estabelecidas.)

3° O prazo para retirada do bem é de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. (Caso o arrematante não efetue a retirada do bem no prazo previsto, perderá o direito de alienação, sem direito a reembolso.)

Declaro estar ciente que o valor do sinal não poderá ser ressarcido em caso de desistência

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura)

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA – RELAÇÃO DE BENS
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
TIPO: Leilão

OBJETO:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCLUINDO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LEILÃO.

1 - LOTE 01 - VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R$
1	1	UNIDADE	CAMINHÃO 1113, MARCA MERCEDES-BENZ, ANO/MODELO 1984/1984, Nº DO BEM 18407, PLACA AFA-8781, FROTA Nº 27.	R$8.000,00
2	1	UNIDADE	MICRO-ÔNIBUS CITYCLASS, MARCA IVECO, ANO/MODELO 2009/2009, Nº DO BEM 19097, PLACA ARG-3269, FROTA Nº 35.	R$10.700,00
3	1	UNIDADE	CAMINHÃO 12170, MARCA VW, ANO/MODELO 1999/1999, Nº DO BEM 711, PLACA AIQ-2973, FROTA Nº 65.	R$2.100,00
4	1	UNIDADE	PALIO WEEKEND 1.0 6 MARCHAS, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2001/2001, Nº DO BEM 19098, PLACA AGE-3145, FROTA Nº 127.	R$2.128,67
5	1	UNIDADE	MASTER ALTECHAMB, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2005/2005, Nº DO BEM 19108, PLACA ANM-9932, FROTA Nº 139.	R$12.000,00
				R$ 34.928,67

2 - LOTE 02 - VEÍCULO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R$
6	1	UNIDADE	ÔNIBUS OF1318, MARCA MERCEDES-BENZ, ANO/MODELO 1994/1994, Nº DO BEM 19093, PLACA AET-7461, FROTA Nº 07.	R$20.002,50
				R$ 20.002,50

3 - LOTE 03 - VEÍCULO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R$
7	1	UNIDADE	MASC GRANMINI O, MARCA MERCEDES-BENZ, ANO/MODELO 2009/2009, Nº DO BEM 19095, PLACA ARF-4C27, FROTA Nº 32.	R$41.162,50

				R$ 41.162,50

4 - LOTE 04 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
8	1	UNIDADE	CAMINHÃO F 14000, MARCA FORD, ANO/MODELO 1991/1991, Nº DO BEM 19109, PLACA ABX-7237, FROTA Nº 36.	R$17.952,13
				R$ 17.952,13

5 - LOTE 05 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
9	1	UNIDADE	CAMIONETA CHEVROLET A-10, MARCA GM, ANO/MODELO 1986/1986, Nº DO BEM 19099, PLACA AIY-0420, FROTA Nº 60.	R$3.791,80
				R$ 3.791,80

6 - LOTE 06 - VEÍCULOS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
10	1	UNIDADE	S10 ADVANTAGE D, MARCA GM, ANO/MODELO 2010/2011, Nº DO BEM 9068, PLACA BAZ-2A12, FROTA Nº 119.	R$23.996,00
11	1	UNIDADE	SIENA ESSENCE 1.6, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2010/2011, Nº DO BEM 596179, PLACA ATE-4F08, FROTA Nº 659.	R$12.080,00
				R$ 36.076,00

7 - LOTE 07 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
12	1	UNIDADE	XTZ 125K, MARCA YAMAHA, ANO/MODELO 2007/2008, Nº DO BEM 19156, PLACA ATH-9967, FROTA Nº 194.	R$2.040,00
				R$ 2.040,00

8 - LOTE 08 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**

13	1	UNIDADE	MASTER ALLT AMB1, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2014/2015, Nº DO BEM 19795, PLACA AYJ-2415, FROTA Nº 249.	R$59.502,00
				R$ 59.502,00

9 - LOTE 09 - VEÍCULOS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
14	1	UNIDADE	SPIN 1.8 AL LTZ, MARCA GM, ANO/MODELO 2018/2018, Nº DO BEM 590280, PLACA BBY-6B14, FROTA Nº 567.	R$38.140,00
15	1	UNIDADE	S10 ADVANTAGE D, MARCA GM, ANO/MODELO 2007/2008, Nº DO BEM 596177, PLACA AEE-0B08, FROTA Nº 660.	R$22.534,96
				R$ 60.674,96

10 - LOTE 10 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
16	1	UNIDADE	MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 ON, MARCA MARCOPOLO, ANO/MODELO 2016/2016, Nº DO BEM 22633, PLACA BAK-4361, FROTA Nº 424.	R$144.854,00
				R$ 144.854,00

11 - LOTE 11 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
17	1	UNIDADE	AMBULÂNCIA MASTER, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2017/2018, Nº DO BEM 589835, PLACA BBW-9645, FROTA Nº 553.	R$68.257,00
				R$ 68.257,00

12 - LOTE 12 - VEÍCULO				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
18	1	UNIDADE	MASTER MART L3, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2018/2019, Nº DO BEM 590285, PLACA BCB-7499, FROTA Nº 574.	R$84.296,66
				R$ 84.296,66

13 - LOTE 13 - VEÍCULO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R$
19	1	UNIDADE	DUCATO GREENC AMB, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2019/2019, Nº DO BEM 596275, PLACA BDR-9I13, FROTA Nº 668.	R$84.949,00
				R$ 84.949,00

14 - LOTE 14 - VEÍCULOS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
20	1	UNIDADE	SANDERO EXPRESSION 1.6, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2015/2015, Nº DO BEM 21769, PLACA AZK-3C06, FROTA Nº 272.	R$22.144,83
21	1	UNIDADE	SPIN LTZ, MARCA GM, ANO/MODELO 2015/2016, Nº DO BEM 21852, PLACA AZS-5930, FROTA Nº 274.	R$30.704,66
				R$ 52.849,49

15 - LOTE 15 - VEÍCULOS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
22	1	UNIDADE	CELTA 4P LIFE, MARCA GM, ANO/MODELO 2007/2008, Nº DO BEM 19792, PLACA APH-0185, FROTA Nº 248.	R$11.566,66
23	1	UNIDADE	SANDERO EXPRESSION 1.6, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2015/2015, Nº DO BEM 21768, PLACA AZK-3205, FROTA Nº 271.	R$19.326,39
				R$ 30.893,05

16 - LOTE 16 - VEÍCULOS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
24	1	UNIDADE	MONTANA LS, MARCA GM, ANO/MODELO 2012/2013, Nº DO BEM 11977, PLACA AVY-8621, FROTA Nº 158.	R$16.760,00
25	1	UNIDADE	SANDERO EXPRESSION 1.6, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2015/2015, Nº DO BEM 21765, PLACA AZK-3201, FROTA Nº 268.	R$20.534,29
				R$ 37.294,29

17 - LOTE 17 - TRATOR AGRÍCOLA				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**

26	1	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA MF 283 4X4, MARCA MASSEY FERGUSON, ANO 2008/2009, Nº DO BEM 19160, FROTA Nº 21.	R$22.470,00
				R$ 22.470,00

18 - LOTE 18 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
27	1	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CX220B STD, MARCA CASE, ANO 2014/2014, Nº DO BEM 19759, FROTA Nº 238.	R$58.133,33
				R$ 58.133,33

19 - LOTE 19 - PÁ CARREGADEIRA				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
28	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA W20E, MARCA CASE, ANO 2014/2014, Nº DO BEM 21738, FROTA Nº 260.	R$61.066,66
				R$ 61.066,66

20 - LOTE 20 - TRATOR AGRÍCOLA				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
29	1	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA M120A, MARCA CASE, ANO 2016/2016, Nº DO BEM 585154, FROTA Nº 435.	R$67.200,00
				R$ 67.200,00

21 - LOTE 21 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
30	1	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO, MARCA PICCIN, ANO 2017/2017, Nº DO BEM 589653, FROTA Nº 548.	R$1.016,66
31	1	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO E LÍQUIDO, MARCA FATRITOL, ANO 2016/2016, Nº DO BEM 590266, FROTA Nº 561.	R$1.068,00
				R$ 2.084,66

22 - LOTE 22 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**

32	1	UNIDADE	MÁQUINA DE LIMPAR AREIA, MARCA GAMA, ANO 2001/2001, Nº DO BEM 3096, FROTA Nº 554.	R$790,93
33	1	UNIDADE	ESPALHADOR DE DEJETOS LÍQUIDOS, SEM MARCA INFORMADA, Nº DO BEM 25001, PATRIMÔNIO Nº 42178.	R$1.068,00
				R$ 1.858,93

23 - LOTE 23 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
34	1	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO E LÍQUIDO, MARCA FATRITOL, ANO 2018/2018, Nº DO BEM 590269, FROTA Nº 564.	R$1.068,00
35	1	UNIDADE	ESPALHADOR DE DEJETOS DAC 7000, SEM MARCA INFORMADA, ANO 2016/2016, Nº DO BEM 24260, FROTA Nº 566.	R$1.068,00
				R$ 2.136,00

24 - LOTE 24 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Item	**Qtd**	**Unid**	**Produto**	**Vlr ref unit. em R$**
36	1	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO, MARCA FATRITOL, ANO 2018/2018, Nº DO BEM 590756, FROTA Nº 586.	R$1.068,00
37	1	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE DEJETOS SÓLIDOS, MARCA ALGOR, ANO 2022/2022, Nº DO BEM 599581, FROTA Nº 803.	R$1.068,00
				R$ 2.136,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO	- CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO - APÓS A VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FORMA ESTABELECIDA NO ITEM DESTE EDITAL, SERÁ EMITIDO O TERMO DE ARREMATE, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO II, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE, DO LOTE E DO VALOR OFERTADO, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA GUIA DE RECOLHIMENTO (DAM), CORRESPONDENTE AO SINAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA ARREMATAÇÃO. - O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO SINAL NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS DA EMISSÃO DA RESPECTIVA GUIA. - O NÃO PAGAMENTO DO SINAL NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ A PERDA DO DIREITO À AQUISIÇÃO DO BEM, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR O PARTICIPANTE QUE TENHA APRESENTADO A SEGUNDA MAIOR OFERTA VÁLIDA. - OS PARTICIPANTES REMANESCENTES SERÃO CONVOCADOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, POR MEIO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, E DEVERÃO PROCEDER AO PAGAMENTO DO SINAL NAS MESMAS CONDIÇÕES E PRAZOS PREVISTOS. - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SINAL, JUNTAMENTE COM O TERMO DE ARREMATANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA DE DISPUTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO LEILOEIRO.

	- CONFIRMADO O PAGAMENTO DO SINAL E CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DO EDITAL, SERÁ PROVIDENCIADA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ARREMATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE. - APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO, SERÁ PROVIDENCIADA A EMISSÃO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DO BEM EM FAVOR DO ARREMATANTE. - APÓS A EMISSÃO DO CONTRATO, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO. - JUNTAMENTE COM O CONTRATO, O ARREMATANTE RECEBERÁ A GUIA PARA PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À PARCELA RESTANTE DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR OFERTADO PELO LOTE, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA EMISSÃO DA RESPECTIVA GUIA. - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PARCELA RESTANTE DEVERÁ SER APRESENTADO AO FISCAL RESPONSÁVEL, LUIZ FERNANDO MACHADO DE LIMA OU ANTÔNIO MARCOS KLAUS DOS SANTOS, PELO TELEFONE (45)2032-8438 OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.MARCOS@SANTAHELENA.PR.GOV.BR, PARA FINS DE CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DO BEM. - CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO DA PARCELA RESTANTE NO PRAZO ESTABELECIDO, PODERÁ PERDER O DIREITO À AQUISIÇÃO DO BEM, SENDO FACULTADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAR O PARTICIPANTE DETENTOR DA SEGUNDA MAIOR OFERTA VÁLIDA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - APÓS A CONFIRMAÇÃO DOS PAGAMENTOS E A EMISSÃO DO OFÍCIO DE LIBERAÇÃO, O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A RETIRADA DO(S) BEM(NS) NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS LOCAIS, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. - O ARREMATANTE QUE NÃO EFETUAR A RETIRADA DO BEM NO PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ PERDER O DIREITO À AQUISIÇÃO. - NÃO SERÁ ADMITIDA A DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA ARREMATAÇÃO PELO ARREMATANTE APÓS A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ARREMATE. A DESISTÊNCIA OU O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PODERÁ ACARRETAR A PERDA DOS VALORES PAGOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - OS BENS LEILOADOS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO E NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR RESPONSABILIDADE POR MODIFICAÇÕES OU ALTERAÇÕES CONSTATADAS NA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO OU FUNCIONAMENTO DOS BENS. O OFERECIMENTO DE LANCE PRESSUPÕE O CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DOS BENS, OU A ASSUNÇÃO CONSCIENTE DOS RISCOS PELO ARREMATANTE, NÃO SENDO ADMITIDAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES QUANTO ÀS SUAS QUALIDADES INTRÍNSECAS OU EXTRÍNSECAS, PROCEDÊNCIA OU ESPECIFICAÇÃO. - SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO VISANDO AO CADASTRAMENTO E À REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, TAIS COMO EMPLACAMENTO, TRANSFERÊNCIA, EMISSÃO DE CERTIFICADOS, MODIFICAÇÕES, REMARCAÇÃO DE CHASSI OU OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO À LEI Nº 9.503/1997, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, ÀS RESOLUÇÕES E DEMAIS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO	- HAVENDO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 11/11/2026